

**PRODUTO EDUCACIONAL  
PPGE/UESC**

**REFLEXÕES SOBRE O  
VETOR DISCIPLINAR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

**BRUNA WEYLL DE MELO  
ELIS CRISTINA FIAMENGUE**

**REFLEXÕES SOBRE O VETOR DISCIPLINAR**

**ILHÉUS-BAHIA  
2024**

**BRUNA WEYLL DE MELO**  
**ELIS CRISTINA FIAMENGUE**

## **REFLEXÕES SOBRE O VETOR DISCIPLINAR**

Produto Educacional da pesquisa “**A PALAVRA CONVENCE, O EXEMPLO ARRASTA**”: A militarização como política curricular, ao Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão Escolar.

Orientadora: Profa. Dra. Elis Cristina Fiamengue.

**ILHÉUS-BAHIA**  
**2024**

M528

Melo, Bruna Weyll

Reflexões sobre o vetor disciplinar / Bruna Weyll  
Melo, Elis Cristina Fiamengue. – Ilhéus, BA: UESC,  
2024.

29f.: il.

Produto Educacional da Pesquisa desenvolvido  
como parte da dissertação do Programa de Pós-  
Graduação do Mestrado e Doutorado Profissional  
em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de  
Santa Cruz – UESC

Inclui referências.

1. Militarismo. 2. Educação militar. 3. Currícu-  
los. 4. Política educacional. I. Fiamengue, Elis Cristi-  
na. II. Título.

CDD 355.0213

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1. Por que construir uma Reflexão?</b>	<b>8</b>
<b>2. O passo a passo</b>	<b>10</b>
<b>3. O momento de refletir</b>	<b>14</b>
<b>4. Sobre o parecer do CME acerca da legislação sobre o Vetor em Itabuna</b>	<b>24</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>29</b>

## APRESENTAÇÃO

Como deve ser uma escola ideal? Muito já se pensou e produziu sobre isso, mas a verdade é que estamos longe de atingir qualquer ideal sobre educação, afinal, um processo histórico e contraditório como é educar e aprender consiste em muito mais do que qualquer redução idealista pode tentar alcançar. A escola perfeita é aquela que abarca as necessidades da população que atende e cria condições para que crianças, jovens e adultos possam construir seu próprio conhecimento a partir da partilha de saberes e da valorização de suas vidas, como algo essencial e precioso para toda a sociedade.

A militarização da educação pública tem se mostrado uma saída política que provoca, entre outras coisas, o esvaziamento do debate sobre como alcançar este horizonte, uma vez que reduz essa discussão ao tema da disciplina, do controle e do ordenamento. É como se a educação para ser efetiva precisasse não de sujeitos questionadores de tudo à sua volta, mas de pessoas obedientes que possuem a habilidade de ficar em silêncio enquanto alguém explica um assunto, mesmo que para isso seja necessário deslocar profissionais da segurança pública, armados, para garantir que alguma “autoridade” seja respeitada nesse processo.

Ou seja, a militarização da educação é mais um sintoma de uma civilização que defende o autoritarismo como um princípio, um meio e um fim para alcançar objetivos. Estes que não precisam envolver a maioria das pessoas como seres conscientes, apenas como objetos de interesses, na maioria das vezes ignorados, ainda que sentidos, por meio da crescente violência que condiciona nossa forma de ser e estar no mundo.

As reflexões que vocês irão acompanhar ao longo dessas páginas são resultado de um processo que teve como objetivo principal subverter essa lógica e promover o diálogo e a interação entre os principais sujeitos envolvidos na militarização de uma escola pública municipal no Sul da Bahia. Mais especificamente em Itabuna, que desde 2020, se tornou um modelo para a proposta de implementação do Vetor Disciplinar (estruturado a partir da presença e participação da Polícia Militar na escola), sugerido e fomentado por governos municipais com o apoio irrestrito do governo estadual.

Este texto que tem um caráter de síntese deste processo é produto educacional originado na pesquisa de mestrado profissional intitulada “*A palavra convence, o exemplo arrasta*”: a militarização como política curricular, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz (PPGE/UESC). Esperamos que as reflexões aqui compartilhadas alimentem não só a revolta e indignação com o que vem sendo proposto como política educacional, mas sobretudo o desejo e a esperança de interromper este processo e mudar de rota. Rumo à escola não ideal, mas necessária.

## INTRODUÇÃO

Pensar em um produto educacional é pensar uma intervenção social, no nosso caso, uma intervenção que extrapola a realidade escolar e possui uma influência na política educacional do município. É, pois, elaborar como a pesquisa pode dar um salto de qualidade rumo a ampliação do conhecimento e socialização do trabalho realizado, para além do escrito. É dar um outro sentido à ação de pesquisar, um processo que desafia a pesquisadora e constrói uma materialidade imediata para a pesquisa.

Não foi simples a formulação da ação desenvolvida como produto educacional, foi necessário um amadurecimento, desde a essência da pesquisa e sobretudo nos seus objetivos. A banca de qualificação foi a oportunidade para surgir a ideia de construir o produto a partir de uma provocação para que o debate sobre o tema tomasse corpo nos sujeitos de maior interesse sobre ele.

O Conselho Municipal de Educação de Itabuna (CME) foi escolhido como sendo a representação da sociedade civil organizada, com condições, a partir do seu histórico e da sua organicidade, de debater e dar vazão ao tema pesquisado. Para que isso fosse possível, construímos uma proposta e um planejamento e buscamos a articulação com o Conselho para executarmos em conjunto.

Essa escolha se deu, sobretudo, porque concordamos com Elionai Farias de que no “âmbito dos sistemas municipais de ensino, os Conselhos de Educação devem ocupar o seu espaço de participação e efetivação de uma gestão democrática” (2019, p.87). E estamos também na linha do que o MP da Bahia disse, no documento supracitado, sobre o papel dos Conselhos da Educação como indutores da implementação de políticas públicas “enquanto articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos Gestores Públicos” (MP/BA, 2022, p.16).

[...] consideramos os Conselhos Municipais como instâncias de participação, poder e exercício de cidadania. [...] importantes instrumentos para o reordenamento das políticas públicas, e constituem-se como mediadores entre a população e o Governo local, com o objetivo de contribuir na realização de diagnósticos acerca da situação educacional, formulação das políticas, elaboração de proposições, denunciando questões que afetam o interesse público das políticas, procurando romper com a distância entre o Estado e a sociedade (Farias, 2019, p.87).

[...] verifica-se a necessidade de atuação dos Conselhos Municipais de Educação e do Conselho Estadual de Educação, a fim de que, no âmbito de suas competências e funções institucionais, adotem as providências necessárias no tocante à implantação, no âmbito do Estado da Bahia, do Projeto de Gestão Compartilhada das escolas municipais e estaduais, entre a Polícia Militar e o Poder Público (MP/BA, 2022, p.17).

O CME foi instituído em 05 de abril de 1990 e foi estruturado pela Lei Municipal nº1.657 de 1994. Mas só em 13 de janeiro de 1998, foi inaugurado oficialmente a partir da sua primeira eleição para presidência e a posse dos primeiros conselheiros (Farias, 2019, p.93).

Desde 2000 possui sede própria no centro da cidade, localizada na Rua Adolfo Maron, nº82, Edifício Carlos Correia Ribeiro, Salas 09, 10, 11 e a lei atual que o regulamenta é a 2.372 de 2016. Segundo Elionai Farias (2019, p.95), que já assumiu a presidência do órgão, “desde sua instituição o CME de Itabuna tem como tarefa importante, contribuir para tornar real o Sistema Municipal de Ensino de Itabuna (SME), ampliando suas funções e passando a atuar como o Órgão Normativo do SME de Itabuna”.

A estrutura organizacional do CME de Itabuna conta com uma Secretária Executiva, no exercício da função desde 2001, a composição do Quadro Técnico-Pedagógico, para atuação no CME foi organizado também em 2001, composto por duas Pedagogas, posteriormente sendo alterado para três Pedagogas e a partir de 2018 já conta com quatro Pedagogas exercendo a função de Técnica Pedagógica do CME. E tem também uma servidora municipal que atua na função de Auxiliar de Serviços Gerais. (Farias, 2019, p.94).

O Conselho possui uma composição plural de diversos segmentos, entre eles representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, que podem ser eleitos ou indicados pelas respectivas entidades e instituições (Farias, 2019, p.96). O órgão atua a partir de três Linhas de Ação, das quais destacamos duas:

Linha 2- Participação do CME na formulação, acompanhamento e controle das Políticas Públicas Educacionais e Linha 3- Realização e/ou participação em eventos, cursos, seminários, debates, fóruns e outros sobre educação em nível municipal, regional, estadual e nacional (Farias, 2019, p.98).

Essas duas Linhas e duas competências que constam no seu Regimento Interno<sup>1</sup>: “XXIII – definir as diretrizes curriculares para a educação infantil e ensino fundamental, de acordo com a legislação e as normas nacionais e estaduais pertinentes” e “XXV – estudar e sugerir medidas que visem à expansão qualitativa e quantitativa do ensino municipal” demonstram a pertinência de transformar o CME em um dos protagonistas do nosso produto educacional.

## **1. Por que construir uma Reflexão?**

A reunião ampliada chamada “Reflexões sobre o Vetor Disciplinar” surgiu para ser um espaço de diálogo e aprofundamento sobre o tema estudado na pesquisa e para que os sujeitos envolvidos (coletivos e individuais) se sentissem responsabilizados em ter uma posição sobre o assunto e quem sabe, a partir disso, tomar algumas iniciativas.

<sup>1</sup> Itabuna, 2017, Regimento Interno do CME. Disponível em <<http://www.itabuna.ba.io.org.br>>

Não foi a intenção, num primeiro momento, construir uma atividade com início, meio e fim estipulado, mas sim, construir uma ação que teria um tempo e espaço propício para florescer discussões, muito mais com o objetivo de servir como um meio de interação e proposição, do que como um fim em si.

Refletir é também uma ação de resistência. Em meio a tantas cobranças e obrigações que a sociedade capitalista nos impõe a partir do mercado de trabalho, é muito difícil conseguirmos um tempo para pensar sobre o que está sendo feito. Nas escolas as dinâmicas das avaliações internas e externas e as demandas decorrentes dos planejamentos (ou a falta dele) muitas vezes inviabilizam a construção de espaços para debates e avaliações de suas construções e processos.

Quando escolhemos esse título e convidamos as pessoas para um momento de reflexão, estamos, justamente, enfrentando essa lógica que não permite este tipo de movimento, mas impõe uma postura técnica, somente executora das políticas. Mas como poderíamos pensar em tratar do tema da militarização das escolas associado ao tema do currículo sem a reflexão? Ela é necessária para que as camadas superficiais desapareçam e revelem-se o que é realmente essencial nesses fenômenos.

Concordamos com Paulo Freire, quando na Pedagogia do Oprimido diz que ação e reflexão funcionam como unidade e não devem ser dicotomizadas, ou seja, o nosso objetivo com a reflexão foi justamente contribuir com a ação sobre a política educacional. Para isso foi e é muito importante incorporar no método de construção desse tipo de intervenção a concepção de que as pessoas devem participar da ação “como sujeitos, e não como objetos” (1987, p.34).

O nosso objetivo em construir um processo de reflexão coletiva sobre o tema em nenhum momento pode ser confundida com a intenção de construir algo como a imposição de um pensamento ou de uma verdade, que supostamente, a pesquisa por ser científica poderia trazer. Mas abrir a oportunidade para que a pesquisa em contato com o público possa ser avaliada como relevante ou não para tratar do tema no município de Itabuna/BA.

Ao evocarmos a Pedagogia do Oprimido como referência buscamos nos referir ao “oprimido” como o cidadão e a cidadã comuns, que ao (con)viverem em um sistema social excludente e alienante, é oprimido(a) por diversas camadas e relações sociais. Sobretudo aqueles e aquelas que possuem uma ligação fundamental com os serviços públicos e dependem única e exclusivamente destes para ter acesso aos seus direitos. Não haveria oprimidos(as) se não houvesse violência. E a construção de alternativas à essa violência só é possível a partir do momento em que as pessoas agem como sujeitos de sua realidade e “ao

alcançarem, na reflexão e na ação em comum, este saber da realidade, se descobrem como seus refazedores permanentes” (Freire, 1987, p.36).

O momento de reflexão pode ser incômodo para quem não aceita divergir de opiniões ou para quem tem apenas um ponto de vista para defender, então, pensar numa metodologia que pudesse “neutralizar” este tipo de postura, em uma ação que o nosso objetivo era justamente ir além do óbvio em relação à implantação do Vetor Disciplinar em Itabuna, foi também uma preocupação do nosso planejamento.

Para que conseguíssemos alcançar um nível de diálogo que ultrapasse o debate de opiniões consideramos muito importante a presença de outra pesquisadora, referência nacional sobre o tema: Catarina de Almeida Santos, pedagoga (1998), especialista em Gestão da escola pública (2000) e mestra em Educação (2002), pela Universidade Federal de Goiás e doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (2008) e Pós-doutora pela Unicamp (2020), professora associada da Universidade de Brasília, uma das coordenadoras da Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação (REPME), Vice Coordenadora da pesquisa: “Políticas de Militarização das Escolas Públicas Brasileiras e seus desdobramentos na garantia do Direito à Educação e na Formação da Juventude” e Conselheira do Conselho Técnico Científico da Educação Básica (CTC-EB) da Capes<sup>2</sup>. A pesquisadora aparece muito em nosso trabalho, assinando a autoria de diversos artigos sobre a militarização da educação no Brasil, e que aceitou de pronto o convite para compor uma das falas de abertura.

## 2. O passo a passo

O contato com o CME se deu por meio de uma das conselheiras representantes da UESC, que construiu a ponte entre a presidência do conselho e a pesquisadora. Após um contato via redes sociais (*WhatsApp*) foi agendada uma reunião presencial. Assim, no dia 21 de março aconteceu, na sede do Conselho, uma reunião entre a pesquisadora e a presidente, professora Hustana Fernanda Santos da Silva Matos, com a participação de uma servidora técnica, em que a proposta inicial foi apresentada e modificada a partir do entendimento comum.

Na ocasião discutimos sobre o conteúdo da pesquisa e como ela vem se desenvolvendo, o objetivo da atividade e o público ao qual seria direcionada. Neste momento aconteceu a decisão de fazer uma reunião aberta, com membros do Conselho, mas para além, que alcançasse também demais conselhos municipais e Conselhos Escolares<sup>3</sup>, especialmente

---

<sup>2</sup> Currículo lattes disponível em < <http://lattes.cnpq.br/5082833181682586> > Acesso em: 05 mai. 2024.

<sup>3</sup> Os conselhos escolares fazem parte da gestão democrática das mesmas e são constituídos por pais/responsáveis, representantes estudantis, professoras(es), funcionárias(os), membros da comunidade e diretores de escola.

as escolas com Vetor Disciplinar. Após esse momento foram feitos os ajustes na proposta inicial e realizada as primeiras articulações por parte da presidência do CME sobre qual seria a data mais oportuna. Com o fim dos ajustes entre a pesquisadora, a orientadora e o CME, ficou decidido a data para o dia 24 de abril, no período da tarde, numa quarta-feira, dia da semana que coincide com o dia que costuma acontecer as reuniões ordinárias do Conselho.

Uma semana antes da atividade, no dia 17 de abril aconteceu a reunião ordinária do CME na sede da entidade. A pesquisadora foi convidada a fazer parte do momento inicial da reunião dedicado aos informes, para que pudesse fazer o convite oficial para os demais membros do Conselho, incentivando a participação e tirando algumas dúvidas sobre a iniciativa. Além de ter sido um momento bastante profícuo, foi também interessante poder ouvir outros informes que falavam um pouco sobre escolas municipais de educação infantil e observar a situação de precariedade que se encontram a maioria das instituições.

Após esse momento foram enviados convites e ofícios através do *e-mail* para outros Conselhos Municipais: da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Alimentação Escolar (CAE), de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS FUNDEB), este conselho “tem sua origem na Lei Federal no 11.494, de 20 de junho de 2007, na Portaria no 481, de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, foi criado pela Lei Municipal no 2.319 de 17 de junho de 2015” (Farias, 2019, p.102).

*E-mails* com ofícios também foram enviados para a Secretaria Municipal de Educação e para o Instituto Municipal de Educação Aziz Maron (IMEAM). Além destes foram enviados convites pelo *WhatsApp* para os grupos de comunicação entre os membros dos Conselhos Escolares das escolas que possuem Vetor Disciplinar, para além do IMEAM se encontram o Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) Jorge Amado e a Escola Flávio Simões. E para o pesquisador Érico José dos Santos, que atualmente faz doutorado na UNEB sobre o tema.

A reunião aconteceu de forma *online*, a partir da plataforma *Google Meet*, que na sua versão “*Premium*” (paga) permite a gravação e uma maior duração da chamada. Essa escolha se deu pela dificuldade em conseguir uma estrutura com um bom acesso à internet e que ficasse logisticamente bom para todas as pessoas participarem. E pelos aprendizados durante a pandemia, onde entendemos ser possível sim construir um espaço fértil de discussão mesmo que de maneira remota. Além disso, o fato da convidada Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Santos residir na cidade de Brasília/DF e a sua participação presencial não poder ter sido viabilizada devido a não existência de orçamento desse tipo para a pesquisa.

Para a mobilização além dos convites enviados também foi feito um material gráfico por meio da plataforma “*Canva*”, em que constam os logotipos de representação do CME e da

UESC, para que pudesse ser publicada nas diversas redes sociais<sup>4</sup> seguida de um texto com mais informações:

**Figura 1:** Convite de divulgação para reunião “Reflexões sobre o vetor disciplinar”



#### Reflexões sobre o Vetor Disciplinar

A professora-pesquisadora Bruna Weyll de Melo (PPGE/UESC), estudante do mestrado profissional em educação pelo Programa de Pós -Graduação em Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz (PPGE/UESC) em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Itabuna (CME) organizam uma reunião online com o objetivo de promover um momento de reflexão coletiva sobre o que e como tem sido a implantação do Vetor Disciplinar em Itabuna/BA.

A iniciativa faz parte do produto educacional desenvolvido para a pesquisa e conta com a colaboração da Dra. Catarina de Almeida Santos (UnB), referência nas pesquisas sobre militarização da educação no Brasil.

Estão convidadas todas as pessoas interessadas na temática, membros dos demais conselhos municipais e gestores, educadores e educadores, estudantes, pais e mães de todos os lugares.

Preenchendo esse formulário você terá acesso ao link para ingressar na reunião, por meio contato, Disponível em:

<https://forms.gle/ogkjXvrSAF6GNh8G7>

Contamos com sua participação!

Endereços para contato:

(73) 991164420 (*WhatsApp*)

[bwmelo@uesc.br](mailto:bwmelo@uesc.br) (*e-mail*)

(texto do convite para redes sociais, fonte: própria autora)

Foi necessário construir um formulário<sup>5</sup>, com 8 perguntas, para que as pessoas que tivessem interesse inscreverem-se previamente e pudéssemos garantir o mínimo de segurança

<sup>4</sup> O convite foi publicado no Instagram do CME (@cmeitabuna), PPGE/UESC (@ppgeuesc) e no perfil pessoal da pesquisadora (@brunaweyll)

<sup>5</sup> Disponível em: <https://forms.gle/984KVhTySj3uWDwy5>

para o encontro. Com isso, as pessoas inscritas receberam o link de acesso à reunião por meio dos *e-mails* e telefones disponibilizados. O formulário também foi utilizado como um instrumento de coleta de dados, a partir de algumas perguntas obrigatórias, como:

1. Nome completo
2. Grupo que compõe: a) direção de escola b) coordenação pedagógica c) Professoras(es) d) pesquisador(a) e) família de estudantes que frequentam escolas com Vetor f) estudante de ensino superior g) estudante da educação básica h) outro
3. Instituição, Conselho ou Organização que representa
4. *E-mail* para contato
5. Telefone para contato  
(formulário, elaboração própria)

Uma das perguntas não obrigatórias consideramos ser a mais importante, do ponto de vista dos objetivos da atividade: “Por que o interesse pela reunião?”. De um total de 37 inscrições, 34 responderam a esta pergunta. Dentre elas, destacamos algumas respostas: “Sou professora quero entender socialmente, politicamente e emocionalmente o que isso significa ter vetores escolares” (Estudante de ensino superior); “Por ter sido gestora da primeira escola em Itabuna, a ser contemplada com a inserção do Vetor Disciplinar: IMEAM” (Coordenadora pedagógica); “Acho importante discutir e questionar esse modelo de Educação que ganhou corpo no Brasil nos últimos anos” (Professora da rede municipal); “Aprofundar o assunto visando avaliação das escolas implantadas em Itabuna, pelo CME” (Conselheira honorária do CME); “Por que sou a favor que todas as escolas tenham o vetor disciplinar em seu currículo” (Conselheira escolar, e mãe de alunos que estudam em escola com o vetor disciplinar).

A maioria por sua vez, fizeram menção a necessidade de refletir sobre o tema, devido a sua relevância no âmbito da educação e a importância de entender, ter mais informações e compartilhar conhecimento sobre, por exemplo: “Interesse na temática, que tem impacto na formação integral da juventude” (Técnica administrativa em dedicação no IFBA); “Conhecer dados coletados de Itabuna sobre a temática” (conselheira CME); “Atualização e reflexão sobre o tema” (Professora rede municipal).

Sobre o perfil das pessoas inscritas, tivemos: 2 diretores escolares, sendo 1 direção pedagógica e administrativa do colégio lócus da pesquisa, o IMEAM e o outro o diretor disciplinar, policial militar, vinculado ao VD do CAIC; 1 pessoa da família de estudantes que estudam em escolas com VD; 7 membros de coordenação pedagógica; 6 Professoras(es); 2 Pesquisadores(as) e 9 Estudantes de ensino superior. Também tivemos inscrições de Estudantes de pós-graduação e uma expressiva quantidade de pessoas do CME, totalizando 7 inscrições. Outras instituições que tiveram boa representação foram a UESC, sobretudo do curso de pedagogia, totalizando 5 inscrições oriundas da instituição, 3 representantes da Secretaria Municipal de Educação e 1 do Conselho Tutelar.

### 3. O momento de refletir

No dia 24 de abril de 2024 demos início a reunião, às 14h11min, coordenada por Franciele Brito Barbosa, professora do DCIE/UESC, colega de profissão e grande amiga da pesquisadora em questão. No primeiro momento foi apresentada a reunião, logo em seguida a fala da pesquisadora trazendo dados referentes à pesquisa. Essa fala inicial durou cerca de 25 minutos, foi responsável por apresentar a pesquisa, seus objetivos, metodologia e alguns dados decorrentes do processo. Ao final dela foi sugerida uma questão para reflexão: “O que aprendemos e o que queremos ensinar com o Vetor Disciplinar?”, ela foi elaborada com o intuito de relacionar o assunto da reunião com o tema da pesquisa, propriamente o currículo e servir de inspiração para as inscrições.

Catarina Santos foi apresentada por Franciele, e sua fala durou mais ou menos 12 minutos e foi fundamental para a qualidade e contextualização do debate. Ela começa com os agradecimentos em fazer parte do momento e o convite que recebeu e segue explicando como falar de VD é falar de militarização das escolas e aprofundando sobre o termo: “Quando a gente tá falando de militarização estamos falando de escolas públicas, públicas no sentido público da palavra. Escolas que atendem todas as pessoas [...] que por vontade dos seus gestores têm seu comando gerido para forças de segurança”.

E diferencia este conceito/fenômeno das Escolas Militares do Exército que “são escolas financiadas com verba pública, mas não são escolas públicas”. A professora-pesquisadora ajuda a entender como o VD faz parte de um mesmo processo de militarização, ainda que as nomenclaturas mudem, segundo ela: “tanto quanto a criatividade do nosso país permite e a diversidade de sistemas de ensino”. Outro ponto interessante foi a gênese para a construção do VD na Bahia, que foi a não possibilidade de expansão da Rede de CPMs estaduais (limite de 17 escolas), o que levou o governador a tomar a iniciativa de promover o VD. Graças a essa política, hoje a Bahia é o estado a ter “o maior número de escolas municipais militarizadas”.

Catarina chama atenção para a expansão dessa política, como “a militarização das escolas hoje se torna o modelo” e para os argumentos do “por que militarizar?”. Ela então expõe uma contradição:

Em que medida os profissionais de segurança podem melhorar a qualidade da educação ofertada nas nossas escolas? Por que os profissionais de segurança são insumos de qualidade para a educação? Deveriam ser insumos de qualidade para segurança. Se a droga está chegando na escola não houve falha de quem deveria cuidar para que isso não chegasse na escola? Por que os profissionais que deveriam garantir essa segurança fora da escola são chamados para dentro da escola para resolver? Segurança é direito constitucional. Profissionais diferentes para garantir os

diferentes direitos. Cada um trabalhando na sua área garante o acesso pleno aos direitos. [...] Não é a polícia que resolve a questão da segurança. São muitos outros elementos que garantem que a gente tenha segurança, inclusive educação de qualidade. [...] É realmente para garantir a qualidade da educação que os profissionais de segurança estão indo para dentro das escolas? (Catarina de Almeida Santos, fala registrada pela autora na análise da gravação da reunião, 2024).

Hustana, presidente do CME, faz uma intervenção logo em seguida, agradece a participação e disposição de todas as pessoas presentes. Fala sobre o processo de articulação para que o momento acontecesse e sobre o VD ser uma política acompanhada pelo Conselho, que está implantada em 3 das 12 escolas do município que ofertam os anos finais do ensino fundamental. Saúda a diversidade de composição da reunião e aponta que a qualidade da educação pública no município é um princípio comum a todos presentes e coloca o Conselho à disposição para momentos de reflexão e de diálogo como esse.

Após esse início acontece a intervenção da presidente do CMDCA e coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PET). Ela começa a sua fala trazendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e seus três pilares: saúde, educação e assistência social para frisar a importância da garantia desses direitos e chama atenção que mesmo sendo um pilar importante “quando falamos da educação, escutamos falar pouco sobre o ECA”.

A conselheira aborda como que enquanto Conselho e sociedade precisamos incorporar mais o Estatuto na nossa leitura e na nossa prática e traz para como reflexão a questão da suspensão escolar porque é uma situação de violação ao ECA. Uma contribuição extremamente valiosa foi a que ela diz: “Se você tem uma escola que tem um planejamento, uma estratégia que acolhe essa família, a gente tem a certeza de que essa vai ser uma escola forte que agrega alunos a família”.

Ela chama atenção para a necessidade de oferecer um serviço público de excelência para crianças e adolescentes tanto na educação quanto na saúde e como é necessário comprometer-se não só teoricamente, mas na prática. “Precisamos de escolas equipadas, de escolas estruturadas, de professores valorizados, de profissionais capacitados, de famílias dentro da escola, de crianças dentro da escola, essa rede precisa funcionar. O público do social é o público da saúde e da educação”.

Aproveita também a oportunidade para valorizar o espaço de reflexão construído: “Esse momento que vivemos em Itabuna é um momento diferente [...] estou vendo aqui muita gente boa, de muito conhecimento” e propõe que a partir desse processo seja também elaborada uma estratégia de fortalecimento do vínculo entre famílias e escola, a partir da constatação de que há muitas crianças em horário escolar fora da escola. Também para destacar outras demandas como creches para idade de um ano.

Destaca que o ECA é um “direito que precisa ser cumprido por professores, juízes, promotores e pela sociedade”. Antes de encerrar, compartilha que estamos vivendo uma realidade dramática ao que diz respeito ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e “quando vamos para escola percebemos um índice altíssimo dessa violação e que os professores na maioria das vezes são peças fundamentais em tudo para que a gente avance” e encerra dizendo: “Eu luto hoje para que a escola pública tenha valor suficiente para que o aluno entre e não sinta vontade de sair dela, é isso que falta” e deixa como pergunta: “você são contra ou a favor do ensino militarizado?”

[...] Faltam braços. Meu questionamento é pela valorização mesmo da escola pública e uma política de efetivação do direito de crianças e adolescentes para que não seja necessário a gente estar aqui discutindo sobre militarização porque o método é simplesmente um método que agrega valor, mas tem também tem as suas peculiaridades que fogem da garantia os direitos da criança e do adolescente (presidente CMDCA).

Um pai de estudante do IMEAM, também inscreveu a fala, agradeceu a oportunidade e iniciou dizendo que: “Uma coisa que tenho observado em relação ao meu filho: a disciplina melhorou muito. Sou a favor do ensino militarizado por conta disso” e continua “outrora eu não teria coragem de colocar meu filho numa escola pública, mesmo não tendo condições de pagar uma particular. Mas, o ensino militarizado proporcionou isso aí”.

Isso aí a que ele se refere é a melhoria do ensino, a partir da constatação de que “a concentração do meu filho melhorou muito. A obediência em casa melhorou bastante. Entendeu?”. Ele confessa saber que a escola militarizada “tem suas mazelas como todo método de ensino tem”, mas avalia que “foi um *“upload”* esse ensino ter chegado em Itabuna”. O pai revela haver um diálogo entre pais e mães que são favoráveis ao modelo: “quem eu tenho conversado isso aí foi essencial. A gente torce para que continue e se aprimore”. No ponto de vista dele: “infelizmente a gente só consegue esse ensino de qualidade na escola pública se tiver o Vetor Disciplinar Militar, se não, não tem como”.

Elis Fiamengue, orientadora da pesquisa, também aproveitou o momento para fazer alguns comentários a respeito dos direitos da criança e do adolescente e dos direitos humanos. Também trouxe mais informações sobre a característica do mestrado profissional que se relaciona com a atividade, como o fato de serem pesquisas interventivas e algumas reflexões, como: “por que é que somente os filhos de pobres precisam ser disciplinados?” e “a militarização sempre é defendida para as escolas públicas e não para as privadas?”.

Uma professora da rede municipal, coordenadora do Fórum Municipal de Educação, atualmente em licença maternidade também fez uma intervenção: “Anotei algumas coisas que foram faladas, gostaria de parabenizar e dizer que muito oportuna a chamada para essa

reunião”. Ela disse que já havia pontuado em outras oportunidades com o CME a importância de um momento como esse para repensar essa política.

Me chamou a atenção a estrutura do Vetor em relação ao número de pessoas e também a questão de que a escola precisa passar por uma reforma na sua estrutura física. Talvez seja isso o grande diferencial dessas escolas, essa quantidade de pessoas inexistente na rede municipal dentro das nossas escolas. [...] Convenhamos, eu tenho 24 anos de educação, apaixonada pelo que faço e dizer que a escola funciona porque tem um policial armado dentro dela, pra mim, é dizer que falhamos miseravelmente. Eu tenho que rasgar o meu diploma e ir pra casa porque realmente é algo que eu não vou saber mais (Professora da Rede Municipal).

Em contrapartida ela relata: “venho de uma escola, de fundamental II, em que trabalho à tarde, que só tem uma diretora e uma coordenadora, a gente não tem nem uma vice, quanto mais pessoas observando no corredor se o aluno saiu da sala de aula”. A professora também se apresenta como mulher preta, militante do movimento negro de Itabuna e denuncia: “eu vejo o Vetor Disciplinar como um modelo extremamente racista e excludente, também pelo custo do uniforme e racista a partir do momento que quer homogeneizar corpos, padrões de comportamento, sempre a partir do viés branco e eurocêntrico”, ela lembra que o termo “homogeneização” foi utilizado por um dos oficiais responsáveis por apresentar a proposta no que ela chamou de “pseudo audiência pública” que aconteceu no teatro Candinha Dórea pré - instalação do Vetor em 2019. Ainda assim, ela explica que não quer simplesmente acabar com o modelo, mas que é necessário discutir e falar sobre isso.

O diretor disciplinar do CAIC também se sentiu à vontade para falar: “posso responder algumas perguntas que as senhoras passaram pra mim”. Ele começa com a tentativa de fazer uma correção da fala inicial que trouxe o Sistema CPM como um fenômeno da década de 2000 e diz que “o CPM foi feito pelo coronel Cabral em 1960 e só foi para policiais militares” e logo em seguida se dedica a responder sobre as questões que envolvem o uso obrigatório do uniforme completo: “Quando a mãe vem aqui matricular o seu filho ou sua filha, ela assina um termo concordando com todas as necessidades que o Vetor coloca [...] O casaco tem que ser preto. Se você não puder comprar o casaco padrão, apenas compre um casaco preto, senão vira uma salada de frutas”.

O policial, que deixou a reunião logo após sua fala, explica que “o Vetor quer apenas disciplinar, arrumar uma escola, melhorar o comportamento de uma escola. [...] O comportamento mudou completamente, as professoras se sentem mais seguras, porque essa responsabilidade passou pra gente.”. E defende o modelo no que diz respeito aos casos de racismo e discriminação:

[...] não tem discriminação. Eu tenho muitos alunos aqui de cor escura, que não tem discriminação nenhuma. E todo mundo que é discriminado aqui a gente chama o Conselho Tutelar e passa o problema para o Conselho, ouve em termo e passa, porque discriminação é crime. Apenas estou explicando para vocês, agradeço e estou à disposição (Diretor Disciplinar do CAIC).

A diretora pedagógica e administrativa do IMEAM, inscreve a palavra e pela câmera mostra que integra a reunião junto com uma equipe gestora composta por vice-diretoras e coordenadoras: “Ficamos felizes de estarmos nessa roda falando sobre isso e felizes por estar falando agora que passamos pelo momento de implantação, de pandemia e que estamos com a gestão compartilhada com o aluno presente na escola o dia todo”.

A diretora diz que muita coisa aconteceu no início da implantação: “tivemos todas essas discussões: do cabelo, da roupa, da homogeneização, do currículo e de que não é ensino militar”. Ela defende: “nós temos uma gestão compartilhada em que existe uma direção que trata de forma mais específica e mais próxima da disciplina”. Destaca a fala da professora Lúcia e reforça: “são pessoas a mais que estão com a gente para dar conta de um dobrado [...] nós temos uma necessidade de ter mais braços e mais mãos para dar conta da disciplina de forma específica”.

Ela conta que pessoalmente também enxergava muito difícil “compartilhar a gestão com pensamentos que se diferenciam”, mas, avalia que o diálogo tem sido o melhor caminho.

2023 foi um ano em que pudemos discutir muitas das questões que inclusive foram discutidas aqui. [...] Hoje a gente tem o valor do uniforme completo 140 reais. [...] Neste ano de 2024 está com 92% dos alunos oriundos de escolas públicas. [...] Como a gente lida com tudo isso? Com pais que muitas vezes não tem dinheiro nem para alimentação do aluno? A gente precisa encontrar outros caminhos. Até agora temos lidado com a cooperação da sociedade, dos profissionais, pais que não tiveram condições de comprar, a gente tem feito trabalho em relação a isso [...] o uniforme acabou sendo uma questão mercadológica [...] É mais caro porque o material requer um maior material e maior custo. [...] Acho que isso precisa melhorar, que o uniforme precisa ter um custo diferenciado (Diretora Pedagógica e Administrativa do IMEAM).

Na oportunidade ela reafirma: “as questões que a gente tem para o Vetor Disciplinar não são do ensino, existe a gestão administrativa e pedagógica da escola, nós seguimos o currículo que é comum a todas as escolas do município de Itabuna”, mas também confessa: “a gente sabe que ter uma gestão para gerir a disciplina, isso de alguma forma influencia nesse currículo ativo do dia a dia, na presença e na convivência, isso é importante, por isso que os pais gostam, confiam”, contraditoriamente aponta que “o pedagógico não é militarizado”.

Ela trouxe também que houve diálogo com a gestão disciplinar sobre aspectos do regimento, bem como encontro com demais gestores de escolas com o VD para tratar desses assuntos e que o processo de construção do regimento próprio da escola, que dialogue a proposta da Pedagogia Histórico Crítica (PHC) com o regimento disciplinar segue sendo uma tarefa a ser construída. Ela afirma que a escola não é uma escola militar e a direção militar não é uma direção geral e quem responde pela escola é a gestão pedagógica e administrativa.

Nós somos militantes de uma educação progressista, dessa liberdade, e é esse diálogo que estamos fazendo. [...] no dia a dia você vai perceber que o ensino não é militarizado. [...] a gente brinca dizendo: “precisamos fazer uma formação

pedagógica com vocês que estão no Vetor” e ao mesmo tempo nós queremos aprender com vocês. É uma aprendizagem, por isso, as coisas que ferem nossa concepção de educação. Não é o militar que define o que é a dinâmica, somos nós que precisamos conversar. A gestão administrativa e pedagógica dá esse tom. [...] A gente tá no caminho, por isso é importante estar ouvindo. [...] muitos pais têm ideia de que as crianças serão punidas na forma da lei e não há voz de polícia na escola. [...] A gente não abre mão da nossa identidade pedagógica e de ensino [...] a gente tá acreditando que tá dando certo [...] buscando diálogo porque a gente não abre mão da nossa identidade pedagógica. (diretora pedagógica e administrativa do IMEAM).

A conselheira honorária do CME, contribuiu a partir de um resgate da atuação do CME quando da implementação do VD em 2019: “Participei da implementação dessa política. Quando o CME deu o parecer para a instalação do Vetor no IMEAM, nós fomos bem claros na justificativa do parecer” e continua dizendo que

[...] como havia no IMEAM uma série de situações que canalizavam para uma realidade muito preocupante no momento e a expectativa do executivo era daquela forma de se implantar o Vetor... O conselho aprovou não com restrições, mas com recomendações. Foram justamente no sentido do regimento da escola, de ser um regimento que conciliasse a política que estava sendo implementada de acordo com a legislação da escola pública, evitando punições e tudo mais e uma outra coisa é que deveria fazer uma avaliação dessa implantação. (conselheira honorária do CME).

A conselheira afirma que desde 2019 não se fez ainda uma avaliação efetiva sobre a política, muito menos de forma institucional, relaciona isso com uma carência que acontece em muitas escolas do município que não passam por esse processo avaliativo. Mas destaca que a especificidade desse modelo precisa desse momento e que essa atividade foi muito oportuna, inclusive para desencadear esse processo de forma mais geral na rede, para que seja possível discutir entre outras coisas, as questões que foram trazidas pela diretora do IMEAM, em relação aos ajustes no regimento da escola, que vêm sendo feitos, mas ainda não foram conhecidos.

Ela chama a atenção para o fato de que, embora seja necessário respeitar a avaliação dos pais responsáveis por seus filhos menores que acham que esse é esse tipo de escola deve ser mantida, é dever dos órgãos públicos fazerem uma avaliação mais ampla desse processo. Ela enfatiza que adequações são necessárias, e algumas delas nem são passíveis de discussão, como por exemplo: “essa questão do uniforme que foi prometido pelo governo para ofertar aos alunos precisa ser concretizado. [...] o uniforme deve realmente ser ofertado pelo poder público”.

Outra questão que ela sinaliza são as situações de transferência de unidade escolar por comportamento, em que “você vai passar para outra escola um problema que você não solucionou na escola do Vetor Disciplinar. Isso também não está correto”. A conselheira defende ser preciso discutir essas questões internamente na escola, com os pais, com os próprios alunos, com professores, com a secretaria de educação, para aprofundar no

entendimento sobre essa escola e também a “instalação, por exemplo, de grupo multidisciplinar na escola de psicólogos, assistentes sociais, que isso facilitaria também para as escolas públicas terem um nível mais aproximado de um trabalho junto aos alunos”.

Se todas as escolas públicas tivessem as instalações, as estruturas e o pessoal necessário para o acompanhamento do aprendizado do aluno, da formação do aluno, certamente a gente teria menos problemas em escolas consideradas “públicas” né, e que não sejam só de VD. [...] A gente espera que antes de “findar” esse ano a gente possa ter uma avaliação das três escolas para que a gente possa no próximo ano ter adequações no que for necessário. (conselheira honorária do CME).

O diretor de uma das escolas da rede municipal, foi o último participante a intervir na reunião. Ele é da rede municipal de ensino, atua na gestão de escolas públicas de educação básica, já foi aluno do mestrado profissional em educação da UESC, também é pesquisador da área da política educacional, do doutorado da UNEB e pesquisa a militarização de escolas sobre o foco da gestão, com defesa agendada para junho. Ele aproveita o espaço para trazer alguns dados: “Eu sou diretor de uma escola pública da periferia urbana de Itabuna, do ponto mais alto da cidade e o maior IDEB do município das escolas da rede municipal é da escola municipal Margarida Pereira e que não é uma escola militarizada”.

Ele justifica esse índice a partir da “parceria com 4 universidades públicas a partir de projetos de extensão” e questiona os demais sobre “qual qualidade estamos falando”? A escola Margarida Pereira, também é campeã da Feira de Matemática que a Sociedade Brasileira de Matemática organizou através da UESC e do Concurso Literário AGRAL de 2022, na categoria crônica.

O professor, gestor e pesquisador levanta uma questão sobre “a polissemia do termo qualidade” e como para alcançá-la se faz necessário definir diretrizes e para isso ele reforça que o CME tem um papel essencial em discutir essas definições. Sobre o número de escolas com VD do município ser um número pequeno, ele informa que, a partir da sua pesquisa, que ainda não foi publicada, foi possível fazer “um levantamento do número de alunos matriculados e os números passam de 50% de todos os alunos matriculados na rede municipal”. Ele defende sua participação a partir da ideia de que não está para “destruir a escola de ninguém, mas para trazer dados e qualificar nossa discussão sobre a temática que é muito pertinente nesse momento” e finaliza problematizando que “precisamos compreender como ficam as escolas que não são militarizadas que recebem esses alunos que quando termina o ano são impedidos de se matricular nas três escolas que são militarizadas”.

Para finalizar a reunião a coordenação retornou a fala para Catarina, que elogia o andamento da atividade dizendo que “a tarde foi muito de ouvir as diferentes perspectivas e opiniões. Eu acho que vão ser essas conversas que vão nos levar a avançar”.

Entre alguns pontos que ela retornou, o mais central foi a discussão sobre “o que é insumo de qualidade na educação?” e questiona: “se a gente está falando do direito à educação não deveríamos estar falando de todas as escolas terem as mesmas condições?”. E expõe a contradição: “temos um conjunto de ações para esse projeto (de militarização) e as demais escolas não podem selecionar quem fica nela e que bom que não podem, porque as escolas públicas são para todo mundo”.

O que a gente precisa pensar é: vamos garantir as mesmas condições para todas as escolas e para que essa escola melhore ela precisa ser militarizada? é a questão da militarização que traz qualidade? O Érico diz que se a gente tá pegando resultados como referência, a minha escola não é militarizada, mas tem os resultados. Se formos pegar os resultados, temos os IFs com os melhores resultados e não são militarizados. As grandes escolas privadas, elas têm o processo inverso da militarização, é sem controle... Quais corpos precisam ser controlados? Quais escolas precisam de controle? são elementos para gente pensar e construir debates, temos muito o que caminhar... [...]. Precisamos continuar a perguntar: por que os profissionais de segurança se tornam insumos de qualidade para a educação? (Catarina de Almeida Santos, fala registrada durante a análise da gravação da reunião 2024).

Antes de agradecer e se despedir ela encerra dizendo que enquanto profissional da área da educação não acredita que tem condições de substituir o profissional da área da segurança para garantir segurança e provoca a reflexão sobre o “por que quando é com a educação toda e qualquer pessoa pode chegar aqui e dizer que pode fazer um trabalho melhor do que nós profissionais de educação?”, levando a pensar que alguma coisa está errada na nossa atuação, quando acreditamos que dependemos de outros profissionais para realizar nossa função.

A última fala fica ao encargo da pesquisadora, que agradece a participação de todas as pessoas e diz acreditar que o momento superou as expectativas e o objetivo foi alcançado. Demonstra a satisfação em perceber como essa reunião inaugura um momento de debate após 05 anos de implementação do VD no município, o que reforça a importância da pesquisa em si, e das pesquisas científicas e da universidade pública no geral, já que além das opiniões, que são importantes, temos o conteúdo científico como subsídio para construir política pública.

Foi dito ainda sobre a importância desse momento de reflexão se dá sobretudo porque está em debate não a “necessidade do Vetor”, mas de toda sociedade, sobretudo das famílias, crianças e adolescentes que dependem da educação pública. Também deixa o convite para a defesa da dissertação, que também é um momento público. E pontua como a escola é em si um vetor disciplinar, pois é responsável por construir relações no cotidiano e levar ensino aprendizagem também para as famílias e das famílias para as escolas, por isso precisamos pensar sobre quais concepções temos sobre disciplina, ensino aprendizagem, no que já avançamos coletivamente e no que podemos avançar ainda mais, colocando a disciplina também como um processo de dentro para fora.

Para finalizar resgata o comentário sobre a importância de uma equipe multidisciplinar na escola, a partir das questões trazidas pela representante do CMDCA, em que fica evidente como outras instâncias da sociedade, outros serviços também podem adentrar na escola e ajudar a acolher as necessidades das crianças, que sofrem todos os tipos de violações. A reunião foi encerrada com 1h53min de duração.

Além das falas captadas também pela gravação da reunião que ficou como registro da pesquisa, o *chat* próprio da plataforma foi um veículo de comunicação onde as pessoas puderam tirar dúvidas e também expressar suas opiniões. Antes da finalização da reunião, tivemos um momento específico para a leitura de alguns deles pela coordenação.

Alguns comentários são importantes de serem trazidos para registro nesta síntese, como por exemplo o que perguntou: “Qual a preparação que o Vetor disciplinar tem para lidar com as crianças atípicas que estudam nessas escolas”. Os comentários de uma mãe de estudante: “IMEAM é o melhor graças a Deus, minha filha está amando” e outro sem identificação de grupo que dizia: “Creio que a escola (IMEAM) necessita de mais reuniões para serem tratadas sobre diversas pautas e dentre essas reuniões os pais terem direitos de participar e dar opiniões também”.

O pai de estudante, que fez uma intervenção, também utilizou o *chat* para se expressar durante a reunião: “A iniciativa privada não pode ter ensino militar porque é iniciativa privada. Para ser de ensino militar o poder público que tem que assumir”; “...a sua escola é uma exceção, a regra é que o ensino público não é bom”; “Com relação a professora do movimento negro. Acredito que as regras com relação a cabelo, etc. é para todos e não somente negros. Sou casado com mulher negras e meus 3 filhos são negros e não me sinto injustiçado”.

Sobretudo, a ferramenta serviu para captar elogios e agradecimento à iniciativa: “Parabéns Bruna! Obrigada Catarina! Grande roda!” (diretora administrativa e pedagógica); “Excelentes reflexões nesta tarde! Todas as falas muito pertinentes, que com certeza contribuíram de forma muito competente e respeitosa para o debate! Parabéns a todos e especialmente à Bruna que nos permitiu esse profícuo momento de aprendizado!” (sem identificação); “Parabéns Bruna pela excelente contribuição nesta tarde de trabalho” (coordenadora pedagógica e membro IMEAM); “Estou grata pela oportunidade de presenciar esse debate, sem dúvidas ele enriqueceu minha formação como pedagoga”. (licencianda em pedagogia); “Parabéns Bruna pela condução de discussões tão essenciais!” (coordenadora pedagógica e membro CME); “Parabéns! Obrigada pela socialização e reflexões” (coordenadora pedagógica, representante da SME).

O CME manifestou pelo *chat* que “[...] muito ricas as colocações provenientes da diversidade de segmentos aqui representados. O Conselho fará em breve análise do pedido de renovação de autorização do IMEAM, CAIC e Colégio Flávio Simões, com certeza as questões aqui levantadas contribuirão com esta análise”.

De todas as manifestações no chat, uma chamou mais atenção, que foram as da coordenadora pedagógica da rede municipal e gestora do IMEAM na época da implantação do VD, ela decidiu restringir sua participação aos comentários no *chat* e não se inscreveu para uma intervenção, como outras pessoas, a maioria dos seus comentários foram lidos e serão citados aqui, da mesma forma que foram escritos no momento da reunião:

Em Itabuna, de forma particular, é correto afirmar que a militarização determina a política curricular?

Bruna, gestão compartilhada, você percebeu no IMEAM a prevalência da disciplina sobre o pedagógico?

É o ensino que é militarizado????

Como, se o ensino é ministrado por professores com formação específica em suas áreas de ensino...?????

O fato é que, para que o aluno tenha direito de aprender, é preciso que o professor tenha o direito de ensinar. o vetor disciplinar garante ao professor o exercício pleno de seus objetivos.

Major Altamiro Conceição, quando, na inserção do vetor no IMEAM afirmou: pró, não precisava ser disciplina militar... bastava ser disciplina. isso, quando se deu a inserção do vetor no IMEAM.

Pelo *chat* também foi compartilhada a lista de presença, assinada por 24 pessoas. Esse número não corresponde ao total de pessoas presentes ao longo da reunião, que chegou ao número de 46 pessoas no ápice, mas que manteve uma média de 40 pessoas online. A partir dessa lista pudemos confirmar a participação de grande parte do público que se inscreveu e suas representações, sobretudo do CME.

Essa lista contou com uma pergunta não obrigatória com caráter avaliativo sobre a reunião: “Deixe aqui algum comentário ou avaliação sobre o que achou da reunião”. A partir dela foi possível observar um pouco qual o efeito das reflexões trazidas na reunião para boa parte do público que se fez presente.

A maioria das avaliações aprova e elogia a iniciativa e diz coisas como: “A discussão provocada pela pesquisa de Bruna foi muito salutar e trouxe questões essenciais para que pensemos sobre a escola que precisamos e queremos” (coordenadora pedagógica, membro do CME); “A explanação da pesquisa nos apresentou pontos significativos para reflexão e avaliação do nosso sistema. Parabéns! (coordenadora pedagógica, representante SME); “Excelente iniciativa. A rede municipal de Itabuna precisa retomar o debate sobre esse modelo de educação” (professora rede municipal e coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Itabuna); “Espaço rico de debate devido à diversidade do público participante” (presidente CME); “Excelente contribuição para a comunidade educativa do município” (coordenadora pedagógica IMEAM);

Considero a discussão realizada muito importante para refletir diversos aspectos acerca da formação dos adolescentes e jovens no município, pois as ações do vetor disciplinar servem a um projeto civilizatório reverberar no currículo escolar, no trabalho docente, no comportamento dos estudantes dentro e fora da escola, no silenciamento da diversidade na escola e na construção de ideologias, que vão perpassar o tecido social. (Técnica Administrativa IFBA campus Ilhéus).

As apresentações da mestrandia Bruna e da professora Catarina foram esclarecedoras quanto ao processo de militarização no Estado da Bahia, e contribuíram na minha formação quanto pesquisadora. O debate me fez refletir quanto às crenças equivocadas de professores dessas redes militarizadas, e principalmente dos pais e de membros da sociedade. Agradeço pela oportunidade de participar de uma reunião tão importante! (Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela UESC).

A diretora pedagógica e administrativa do IMEAM, disse: “a avaliação do Modelo CPM nos espaços escolares de Itabuna precisa contemplar todos os envolvidos e ter continuidade” e a coordenadora pedagógica, gestora do IMEAM na época da implantação do VD aproveitou o espaço para defender seu ponto de vista de que: “o currículo que prevalece nas escolas com vetor disciplinar, é o currículo da rede municipal de ensino, e não têm nenhuma subserviência ao contexto militar”.

#### **4. Sobre o parecer do CME acerca da legislação sobre o Vetor em Itabuna**

A leitura do parecer escrito pelo CME em dezembro de 2019 sobre a instalação do VD no município, citado pela conselheira honorária Anorina Lima, nos ajuda a analisar e refletir um pouco mais sobre a importância e profundidade deste produto educacional. O parecer que inicialmente foi solicitado com um prazo de elaboração de 03 dias que posteriormente foi ampliado para 15, versa sobre o projeto de Lei de n. 055/2019 que dispõe sobre a implantação de gestão compartilhada com a Polícia Militar com Vetor Disciplinar em escolas municipais.

A análise do Conselho teve como subsídios, entre outras coisas, a Audiência Pública convocada pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e Polícia

Militar, realizada no Teatro Candinha Dórea, em 05/12/2019, 04 reuniões para estudos e discussão do citado Projeto de Lei que a Comissão de Legislação e Normas realizou se uma visita à escola IMEAM, no dia 12 de dezembro de 2019. Nesta oportunidade a equipe escolar fez algumas sugestões como: “que se coloque psicólogo e assistente social nas escolas e que se faça parceria com o Conselho Tutelar”. E algumas sinalizações e questionamentos como: “necessidade de ampliação da carga horária da escola, pois o projeto prevê a realização de formação de “ordem unida” de 15 a 20 minutos antes e depois das aulas, sem comprometimento da carga horária de sala de aula” e “a existência de verba para implantação do projeto nessas escolas, visto que essa gestão municipal está em seu último ano e a secretaria sempre afirma não ter recursos suficientes” (CME, 2019, p.3).

Para a emissão do parecer, o Conselho considera uma série de legislações que impactam as políticas educacionais, entre elas: “Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que estabelece que os profissionais da educação escolar da rede pública devem ter ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos” e “a Lei n. 13.935, de 11 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviço social nas redes públicas de educação básica, dando prazo de 01 ano para adaptação das redes escolares” (CME, 2019, p.4 e 5)

O Art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990), o “direito à educação visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa”, garantindo em seus incisos: “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (CME, 2019, p.5).

Também utilizam como base o “inquérito civil público instaurado no âmbito da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão na Bahia (PRDC/BA), para apurar a implantação da “metodologia e filosofia” dos colégios militares em escolas públicas municipais do estado” (CME, 2019, p.7).

Além disso consideram um conjunto de princípios e fatos, como: “segurança pública é dever do Estado e direito de todos, e o alvo do combate à violência deve ser o crime e não a escola”; “a função docente não se restringe à transmissão de conhecimento”; “justificativa do projeto contradiz o Regimento Disciplinar do IMEAM e o relato obtido na visita à escola quando diz que “não há, em razão do regimento disciplinar, quaisquer imposições de padrões estéticos e de comportamento baseados na cultura militar”; “Vetor Disciplinar no IMEAM serviu como atrativo para o aumento no número de matrícula, sem considerar o fator fechamento do colégio CISO”; “projeto prevê remuneração mensal a 08 militares por escola,

paga pela Prefeitura, em cargos em comissão, que varia entre R\$ R\$ 3.013,46 a R\$ 4.700,67 resultando em custo anual de até R\$ 68.381,43 por escola, somente com salários dos militares” e ainda o não encaminhamento ao CME e nem a anexação ao Projeto de Lei do Termo de Cooperação Técnica firmado com a PM/BA (CME, 2019, p.8-10). E ainda:

[...] jovens são as principais vítimas da violência urbana e não devem ser duplamente penalizados, ao ter seus direitos à liberdade e à individualidade cerceados pelo Estado, nem serem submetidos a abuso de autoridade num espaço educativo que deve promover o livre desenvolvimento da personalidade (CME, 2019, p.9).

[...] a alínea e, II, art 3o do Projeto de Lei, afirma que compete ao município “custear uniforme padronizado para alunos e militares” o que contradiz o Termo de Compromisso dos Pais e Responsáveis do Aluno do IMEAM, encaminhado ao CME, que estabelece que “cabe aos responsáveis pelos alunos adquirir os uniformes dos alunos no prazo”, sendo que o estudante que não usa o fardamento completo está sujeito a sanção disciplinar [...] Projeto de Lei aqui analisado traz pouca referência de embasamento legal na Justificativa que o acompanha e que apesar de o Termo de Cooperação Técnica citado não ter sido encaminhado ao CME, pode-se perceber pelo que foi apresentado que o conteúdo desse Projeto apresenta similaridade com as escolas militares e com o projeto cívico-militar criado pelo decreto 10.004/2019, do Governo Federal (CME, 2019, p.11).

Neste sentido, o Conselho analisa e recomenda, entre outras coisas, que: a “escola pública precisa valorizar a gestão democrática e prezar pela garantia de direitos legais e constitucionais, em suas estratégias para obter sucesso no processo de ensino-aprendizagem”; “no artigo 1º, deve-se estabelecer as diretrizes para implantação do projeto e não para o Termo de Cooperação que já foi assinado”; “para pagamento dos comissionados ou qualquer outra despesa como o fardamento dos militares devem ser utilizadas outras fontes não vinculadas à educação”; “deve-se incluir no Art. 8º, uma letra que estabeleça como critério para escolha dos militares a formação pedagógica, e em atendimento à Constituição, que esses profissionais sejam escolhidos por meio de processo seletivo, como prova de títulos, por exemplo” (CME, 2019, p.11-13).

Conforme exposto na Fundamentação, a realidade do IMEAM e o estabelecido em seu Regimento Disciplinar contradizem a Justificativa do Projeto aqui analisada no que se refere à característica excludente e à imposição de padrões estéticos e de comportamento baseados na cultura militar. Quanto a essas duas questões, destacamos que se deve:

- a) incluir no Projeto de Lei a proibição de punir os estudantes com medidas discriminatórias e vexatórias, conforme inciso III, V e X da Constituição Federal e art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) incluir que eventuais punições disciplinares como suspensão ou retirada de sala não devem constituir regra, mas medida excepcional, e prever aplicação de atividades escolares na própria escola, durante o período da aula, para que o aluno não perca conteúdos ou avaliações durante o período de punição, visto que o acesso e a permanência na escola são garantias legais e constitucionais previstas no inciso I, art. 206, da CF/88, no art. 53, I, da Lei 8.069/90 e no art. 3o, I, da Lei 9.394/96;
- c) constar a proibição de existir nos Regimentos Disciplinares das escolas punição com suspensão de atividades escolares;
- d) incluir artigo que se garanta que a transferência de aluno por indisciplina só ocorra em caso extremo em que configure risco a sua permanência na escola, sendo

esgotadas todas as possibilidades, após acompanhamento da família com assistência social, psicólogos e conselho tutelar;

e) proibir que nos Regimentos Disciplinares sejam incorporados sistemas de pontuação cumulativa que leve à exclusão de alunos, como está acontecendo no IMEAM;

f) incluir artigo onde conste a informação que está na Justificativa do Projeto de que os Regimentos Disciplinares “não devem prever imposição de padrões estéticos e de comportamento baseados na cultura militar,” tais como os encontrados no IMEAM referentes a corte e penteado de cabelos e uso de adornos [...] (CME, 2019, pp.13-15).

E conclui dizendo: “esta Comissão vota que o Projeto de Lei somente seja aprovado se incluir as alterações e recomendações deste Parecer” (CME, 2019, p.17). Como demonstrado anteriormente ao analisarmos a lei, podemos afirmar que poucas das alterações foram respeitadas na legislação oficial e na prática da escola, que continua tendo como base o regimento disciplinar e todas as punições previstas enquanto os oficiais continuam a atuar na escola sem uma seleção criteriosa prévia, apenas respeitando algumas prioridades no âmbito da formação acadêmica.

Desde o momento anterior à implantação já é possível analisar como não faltam argumentos para demonstrar que a política do VD é uma ameaça aos princípios educacionais e democráticos formulados ao longo da história no Brasil, sobretudo no que diz respeito à igualdade de condições. E como é difícil conseguir construir uma resistência ao seu processo, apenas por meio do diálogo. No entanto, persistir com ele é importante, mas é necessário ir além.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Reflexões sobre o Vetor Disciplinar foram fundamentais para movimentar as instâncias da sociedade civil referente ao tema e oportunizou que diferentes expressões e opiniões de diversas representações fossem ouvidas. Consideramos o mais importante, sem dúvida, esse processo de escuta, onde os mais diversos segmentos puderam contribuir com um entendimento comum sobre a política em questão e os próximos passos necessários para a garantir o direito fundamental à educação no município de Itabuna.

Acreditamos que cinco anos é tempo suficiente para que os órgãos competentes com a participação da sociedade civil consigam construir uma avaliação aprofundada do que a implantação do Vetor Disciplinar transformou no âmbito do sistema educacional de Itabuna, quais as alterações urgentes que precisam ser feitas e qual o horizonte que deve ser alcançado a partir de agora.

Esperamos que o conjunto de reflexões possibilitadas durante a reunião online sirvam de subsídio para esse processo, que não será fácil e, para ser democrático, vai exigir muita dedicação, sobretudo do CME. Este deverá ser responsável por mobilizar toda a sociedade em torno da questão e de mediar seus interesses com as propostas do governo.

Seguir com a política do Vetor Disciplinar sem esse próximo passo nos parece ser um desrespeito não só com os profissionais da educação inseridos na escola com Vetor Disciplinar, mas sobretudo àqueles e àquelas que estão inseridos nas outras escolas e que acabam tendo que lidar com as lacunas deixadas por essa política. Sem contar, as crianças, adolescentes e famílias que não são contempladas efetivamente por ela.

Por isso entendemos como prioridade iniciar esse processo junto à Secretaria Municipal de Educação (SME) para que no próximo ano já tenhamos medidas sendo tomadas e mudanças sendo efetivadas, principalmente nas questões mais urgentes apresentadas durante a reunião. E que, junto com a Conferência Municipal de Educação e todos os órgãos e conselhos que são fundamentais nesse processo, seja possível construir um planejamento estratégico, assim como sugerido pela conselheira Preta do CMDCA, que aproxime cada vez mais escolas, famílias e comunidade na direção da excelência dos serviços públicos oferecidos para população, em especial, para crianças e adolescentes de Itabuna.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Ministério Público do Estado. **Informação Técnico-Jurídica Conjunta No 01/2022**. Salvador, 03 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA (CME). **Parecer sobre Projeto de Lei sobre Implantação de Projeto de Vetor Disciplinar, a partir de cooperação com a Polícia Militar, nas escolas municipais de Itabuna**. nº 03/18 de dezembro de /2019

FARIAS, Elioenai Santos de Santana. **A gestão democrática e a participação dos conselheiros de educação em Itabuna – Bahia**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação. Ilhéus, BA, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.